



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento

DECRETO N.º 4.192/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 4º, Incisos II e VI, e artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.836/2023 de 15 de dezembro de 2023, LOA.

Art.1º- Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
10040-10.302.4003.2.034	3.3.90,,39.99.1621006	MAC – Estadual	164	60.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				60.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto i ficam à conta dos Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, e ficam a conta do provável excesso de arrecadação no presente Exercício Financeiro referentes a transferência do **Governo Estadual** referentes a “**Fonte 16210006 – MAC Estadual**”, conforme demonstrado na planilha de cálculo anexa a este Decreto.

Art.3º - Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o orçamento em vigor.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2024.

Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito

(*) Publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), Edição nº 1.575, de 6 de setembro de 2024.

OBS.: Este texto não substitui o publicado no DOE de 6 de setembro de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA FONTE 1621 - MAC ESTADUAL NO EXERCÍCIO DE 2024			
ANEXO LEI N.º XXXX/2024			
RECEITA ARRECADADA		VALOR	
JANEIRO	R\$		5.564,62
FEVEREIRO	R\$		18.591,63
MARÇO	R\$		4.885,62
ABRIL	R\$		5.038,48
MAIO	R\$		4.702,09
JUNHO	R\$		4.250,76
JULHO	R\$		4.299,04
AGOSTO	R\$		191.079,60
TOTAL DOS VALORES ARRECADADOS ATÉ AGOSTO DE 2024 (a)	R\$		238.411,84
VALOR ORÇADO LOA 2024 (b)	R\$		155.000,00
VALOR A SER SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - MENSAGEM Nº /2024 (c) = (a - b)	R\$		83.411,84
SALDO DISPONÍVEL (d) = (a - b - c)	R\$		-